



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL

Plenário

ATA

ATA Nº. 17 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA JUCIS-DF

Data/Horário/Local: 24 de novembro 2020 (terça-feira), as 19:00hs via SKYPE Brasília-DF. Mesa: Presidência Sr. Walid de Melo Pires Sariedine, Vice-Presidência Dr. João Vicente Feijão Neto e Secretário-Geral Dr. Maxmiliam Patriota Carneiro. Vocalato: Representado por 18 vogais efetivos, sendo 1 da União Federal e os demais de diferentes Entidades do Governo do DF, estando presentes na reunião, 17 vogais efetivos, 1 vogal suplente com a ausência não justificada do vogal Christian Tadeu de Souza Santos (FECOMÉRCIO). **ORDEM DO DIA: 1) Aprovação da ata nº. 16, de 24/11/20, da sessão plenária ordinária anterior; 2) Deliberação e Aprovação do voto do relator Sr. Cássio dos Santos Garcia (processo nº. 04019- 00000568/2020-80 referente Requerimento da Atualização da Tabela de Emolumentos das Traduções Juramentadas); 3) Assuntos gerais.** ABERTURA: Aberta pelo Sr. Presidente da JUCIS-DF a reunião virtual, via Skype, cumprimentou e agradeceu a presença de todos, e após verificar o quórum regimental, declarou abertos os trabalhos às 19:00h. Dando início as deliberações constantes na ordem do dia, 1. Aprovação da ata anterior: o Presidente pôs em votação a aprovação da ata nº 16, de 24 de novembro de 2020, da sessão plenária ordinária anterior, a qual foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. 2. Passando ao segundo item da pauta: Deliberação e Aprovação do voto do relator Sr. Cássio dos Santos Garcia (processo nº. 04019-00000568/2020-80 referente Requerimento da Atualização da Tabela de Emolumentos das Traduções Juramentadas), O Sr. Presidente solicitou ao vogal Relator Cássio que procedesse a leitura do seu voto, com a palavra o Vogal cumprimentou a todos, agradeceu a oportunidade e esclareceu a todo o Plenário que não iria proceder a leitura do seu voto e que havia decidido por colocar o processo em diligência, com base no decreto 1.800/96, artigo 30, solicitando a procuradoria da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal, que emitisse um parecer a fim de especificar os atos do DREI a serem observados pelas Juntas Comerciais na elaboração de tabelas de preços, indagou que teve muita dificuldade neste ponto e que não se sentia seguro em ler o seu voto, solicitou também que após o parecer da procuradoria, os autos fossem remetidos a Secretaria Geral da JUCIS, a fim de que ela apresente estudo sobre a matéria, conforme expresso no inciso VII, artigo 28 do decreto citado, a partir daí, quando os autos estiver instruídos com estas peças retornem a ele para a devida relatoria, e que por este motivo, iria apresentar o seu voto em momento oportuno, agradeceu a todos. 2.1. O Sr. Presidente colocou o pedido do Vogal Relator em votação ao Plenário, o qual foi aprovado por unanimidade. O Vogal representante da OAB, aproveitou a oportunidade para sugerir que fosse adotado o padrão da utilização do Manual de Procedimentos de Recursos ao Plenário, disponibilizado pelo Sr. Secretário Geral Dr. Maxmiliam e que o processo que fosse disponibilizado aos relatores, já estivesse com o parecer da Procuradoria, na forma GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL que consta no manual referido, em resposta ao Vogal o Presidente respondeu que de agora em diante os procedimentos seriam observados, para que fossem cumpridas as etapas elencadas no manual. 3. Assuntos Gerais: O Sr. Presidente compartilhou com o Vocalato que está chegando o final do ano e que ele se sente feliz pelos resultados alcançados até agora pela JUCIS, mas que ainda tem muito o que fazer no próximo ano, que a Junta conseguiu avançar muito, mas que ainda tem muito para se fazer e alcançar, ela precisa passar por muitas mudanças, de estrutura, os colaboradores estão sendo mantidos em teletrabalho, porque falta muitas coisas a serem feitas na parte de estrutura, além da segurança de todos por causa da pandemia, o resultado para a JUCIS do teletrabalho foi muito bom, aumentou em mais de 20% o resultado de produção, a JUCIS precisa também de avanços tecnológicos, que enfim são várias mudanças necessárias mas que esta gestão está trabalhando para entregar uma Junta onde o Governador possa ter a tranquilidade de que o Órgão ofereça uma segurança jurídica para os empresários, que em breve terão muitas modernizações, há um projeto grande que o Banco

Mundial, que por decisão do DREI, ficou só em São Paulo e Rio de Janeiro e que por muita insistência da JUCIS/DF, o Distrito Federal também fará parte deste projeto junto com as outras 10 Juntas e a Junta do DF por ser piloto começará aqui no DF, o Presidente disse que há muitas coisas boas acontecendo, disse ao Vocalato que tem um carinho e uma gratidão pela paciência e pelo respeito de todos os Vogais. 3.1. O Presidente franqueou a palavra ao Secretário Geral, com a palavra o Secretário disse que foi procurado por um Vogal onde este sugeriu a utilização do Zoom nas reuniões plenárias, o Secretário esclareceu que o Zoom tem uma segurança melhor, mas que tem uma restrição de até uns 40 minutos de reuniões e que as nossas reuniões demoram mais que isso, e para se ter um contrato e pagar pela utilização da plataforma neste ano não teria mais possibilidade, devido ao limite para empenho de despesas e o orçamento, mas que no ano que vem se tiver espaço no orçamento poderão estudar a possibilidade de contratar o Zoom para as reuniões online e assim poderão utilizar de forma ilimitada, concluiu a fala e se colocou à disposição para maiores esclarecimentos dos Vogais. 3.2. O Vogal do CRC pediu a palavra para registrar ocorrências que tem recebido de colegas, clientes, sobre a demora no atendimento do chat e do registro dos atos na Junta, o Secretário Geral esclareceu ao Vogal que a questão da demora no atendimento no chat se dá por algumas situações: Elencou que uma das justificativas na demora se deu pela interrupção dos analistas, que se não tivesse ocorrido tantas exonerações o tempo hoje em relação ao atendimento e à análise de processos seria bem menor; Outra questão que justifica a demora e portanto as reclamações dos usuários, é o fato de se ter muitos acessos ao mesmo tempo e que a Junta no momento não tem como controlar esta demanda, exemplo: tem 10 atendentes e 30 pessoas acessando, aí se consegue atender todo mundo, mas as vezes em determinado momento 500 pessoas acessam o site ao mesmo tempo, aí é impossível atender todo mundo, esclareceu que a culpa disso não é da Junta, nem do sistema e nem da inoperância das pessoas, mas que não tem como prever a que horas as pessoas vão entrar para resolver esta questão, o Secretário informou que uma forma de solucionar este problema seria a contratação de um chatbots, que seria uma inteligência artificial que combina com o atendimento humano, onde se carrega ela com as informações da Junta, e caso surgisse uma dúvida do usuário que não tivesse GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL armazenado, seria encaminhado ao atendente, mas que isso requer uma programação e planejamento orçamentário e para este ano isso não seria possível por causa das limitações orçamentárias que não permite gastar e contratar despesas mais neste ano; Por fim, se precisaria de uma autonomia financeira e orçamentária, servidores qualificados e com isso se poderia entregar a todos os usuários da Junta um serviço público de qualidade e assim a JUCIS/DF conseguir voltar ao caminho que estava, de atingir o patamar de melhor Junta, de melhores serviços públicos do mundo, encerrou a fala. 3.3. A palavra foi retomada pelo Presidente que agradeceu ao Secretário os seus esclarecimentos e perguntou aos Vogais se teria mais algum que gostaria de fazer uso da palavra, em não havendo mais nenhuma manifestação o Sr. Presidente esclareceu ao Vocalato que esta é a explicação da razão da Junta ter caído em relação aos prazos médios de análises de processos e em relação ao atendimento aos usuários, mas espera que isso possa ser superado e que logo a Junta possa estar à frente novamente, tanto em questão de tempo, quanto em qualidade dos serviços prestados aos empresários e contabilistas. 3.4. Não havendo outros assuntos a serem tratados e nenhuma outra manifestação, encerrou-se a Sessão Plenária Ordinária. Para constar, eu, Walid de Melo Pires Sargedine, Presidente, mandei lavrar a presente Ata, conferida e assinada, depois de aprovada pelo Plenário de Vogais da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal - JUCIS-DF.

Walid de Melo Pires Sargedine

Presidente da JUCIS - DF

Maximilian Patriota Carneiro

Secretário-Geral JUCIS - DF



Documento assinado eletronicamente por **MAXMILIAM PATRIOTA CARNEIRO - Matr.0275824-5, Secretário(a) Geral**, em 21/03/2021, às 20:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WALID SARIEDINE - Matr.0275826-1, Presidente da Junta Comercial, Industrial e Serviços do Distrito Federal**, em 21/03/2021, às 20:48, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **58337819** código CRC= **4FF4CDDD**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote 01/A s/n - Bairro Asa Sul - CEP 70770-020 - DF

6143211231

04019-00001299/2021-50

Doc. SEI/GDF 58337819